

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

DECRETO

DECRETO 12.089/21

PORTARIA

PORTARIAS

PORTARIA 006/2021



AVISO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20458/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
LICITAÇÃO Nº 861525

A **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA**, torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos Veterinários e Ração de Animais, para suprir às necessidades dos animais alojados na Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ), setor integrante da Secretaria Municipal de Saúde. **Tipo: Menor Preço por Lote**. Data: 06/04/2021, às 09h30min (**horário de Brasília**). Informações através do e-mail: editaispepmps@gmail.com. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Porto Seguro, 22/03/2021. Sirleide Santos de Cerqueira – Pregoeira.



DECRETO 12.089/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.089/21 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **LAÉRCIO GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DE BIBLIOTECA MUNICIPAL**, na Secretaria Municipal de Educação, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 13 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 17 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 076/2021.

Concede licença Funeral a servidora pública municipal, **GLADYS ZENDER CAMPECHE SOUZA SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral a servidora pública municipal efetiva **GLADYS ZENDER CAMPECHE SOUZA SANTOS**, por motivo de falecimento de seu Pai " **Raimundo Borges de Souza** " a partir de **21/02/2021** a **28/02/2021**, ficará afastada do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **21/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 23 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 084/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **RÚBIA DE OLIVEIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **01/03/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **RÚBIA DE OLIVEIRA** com início em **26/02/2021**, com término em **24/08/2021** contratada, no cargo de Auxiliar de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **25/08/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **26/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 23 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 085/2021.

Concede licença sem vencimentos, a servidora pública municipal **NILZELI SILVA DE SOUZA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora com data de **08/12/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **02/02/2021**, até **02/02/2023**, a servidora pública municipal **NILZELI SILVA DE SOUZA**, efetiva, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **03/03/2023**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 23 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



PORTARIA 006/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 006/21 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“Mantem contratos após realização de processo administrativo interno no município, e dá outras providências”.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após a realização de Processo Administrativo interno;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelo município através das diversas empresas prestadoras de serviços e fornecedores contratados na gestão anterior, após análise conforme Decreto nº 11.476/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Informar ao setor de compras e licitação do município que os contratos abaixo relacionados, após processo administrativo interno, conforme Decreto 12.019/21 de 03 de março de 2021, estão aptos a serem mantidos pelo poder público municipal, conforme parecer anexo.

RDC001/2020	BS EMPREENDIMENTOS
RDC002/2020	BS EMPREENDIMENTOS
RDC003/2020	BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI
RDC004/2020	BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI
RDC006/2020	BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI
RDC009/2020	BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI
TP002/2020	BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

TP003/2020	PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PE048/2018-02	GERLIANA DA SILVA FERRAZ ME

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Seguro, 23 de março de 2021.

MAGALY DE SOUZA MENEZES
Procuradora Geral